

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE THEYLLON FALCAO RIOS BARROS:04642881182 Date: 2026.06.09 08:17:22 AMT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Apiacás - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 161/2026**

**DESIGNA PARA FISCAL DE CONTRATO Nº. 082/2026 PA-
RA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE JIU-JITSU FEDERADO**

**NA CBJJ/IBJF. EMPRESA: RAI NILO CAVALCANTE SILVA
JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Es-
tado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

ART. 1º - DESIGNAR COMO FISCAL DE CONTRATO, O SERVIDORA DANIELA MARA GOMES DA SILVA, PARA CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DO SERVIÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 082/2026. QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE JIU-JITSU FEDERADO NA CBJJ/IBJF PARA MINISTRAR AULAS PARA CRIANÇAS MAIORES DE 6 ANOS E ADOLESCENTES COM ATÉ 17 ANOS ATENDIDOS PELO CRÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE APIACÁS-MT.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás - MT, 09 de junho de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 256/2026.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DO RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AS SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a alta médica emitida em 26/05/2026 pelo Dr. Josue Guimaraes Granha Vialgo, atestando a aptidão do servidor para o retorno ao trabalho;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o retorno às suas atividades laborais do Servidor Sr. **GILMAR PAULINO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº *****.***.651-****, contratado no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, que se encontrava afastado em Licença para Tratamento de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Apiacás-MT, 09 de Junho de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-
